



PORTARIA Nº. 218/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-O - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0969 Página 68 Ano: V
Data: 30/03/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: FDB18896

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal